





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DAS PROCURADORIAS REGIONAIS 9ª PROCURADORIA REGIONAL - MACAÉ

EXMO. SR. DR. JUIZ DA CENTRAL DE DÍVIDA ATIVA DA COMARCA DE MACAÉ - RJ

Processo nº. 0006091-52.2002.8.19.0028

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu procurador adiante firmado, nos autos do processo indicado em epígrafe, vem, mui respeitosamente, pugnar pela juntada dos documentos anexos.

> Nestes termos, Pede deferimento.

Macaé, 03 de julho de 2019.

ANNA CAROLINA GUIMARÃES DE SOUZA

Procuradora do Estado





Cartório do 2º Ofício

Rua Marechal Deodoro, 351 - Centro CEP 27910-310 - Macaé - RJ

OFÍCIO Nº 090/2º/2019

Assunto:- Encaminhamento (faz)

Ref. Proc. 0006091-52.2002.8.19.0028

Macaé, 29 de maio de 2019

Sra. Procuradora.

Em atendimento ao Ofício PGE/PG11/ACGS/484/ 2018, datado de 10.10.2018, encaminho a V. Sa, certidão de inteiro teor e ônus reais do imóvel designado por: Avenida Fábio Franco, nº 476 - Bairro Visconde de Araújo, nesta cidade, registrado neste Cartório no livro 2H, fls. 194, matrícula 2485.

Na oportunidade renovo a V. Sa. meus protestos

de estima e distinta consideração.

COSTA PEIXOTO TITULAR

> Irenilda Nolasco de Abreu SUBSTITUTA

Α

Ilma, Sra.

Anna Carolina Guimarães de Souza

MD Procuradora do Estado

Procuradoria Geral do Estado – 9ª Procuradoria Regional – Macaé

Avenida Nossa Senhora da Glória, 999, 1º andar - Praia Campista

MACAÉ, RJ

CEP 27920-360



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Matricula:- 2.485 (continuação do livro 2-H, fls. 194)

Data: 24 de janeiro de 1979.

Certidão: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 24 de janeiro de 1979, no livro 2-H, fls. 194 sob o nº 2.485, que tendo sito adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes aquela matricula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantem o mesmo numero. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno (área remanescente do lote nº. 05), situado à Avenida Fábio Franco, antiga Avenida Amaral Peixoto, no Bairro Visconde de Araújo, 1º distrito do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira:- 6,00ms de frente, com a citada Avenida Amaral Peixoto, hoje Fábio Franco; 6,00ms de fundos, com os lotes nºs. 51 e 52; 30,00ms de um lado, com o lote nº. 06; e 29,85ms de outro lado, com o lote nº. 4. Cadastrado na Prefeitura sob nº. 987-P. Proprietário:- Edenir Ferreira Lima, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade. Título anterior:- Livro 3-X, fls. 109 nº. 16.151. Eu, (a) Maria das Neves Silva, Oficial subscrevo. Certifico mais, constar o seguinte registros:- R1-M-2.485:- (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco). Transmitentes ou Outorgantes Doadores:-Edenir Ferreira Lima e seu marido Vitalino de Souza Lima, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, ela do lar, ele militar reformado e ferroviário aposentado, inscritos no CPF sob nº. 055.050.387-00, Identidade nº. 10081 - M. Exercito residente a Av. Fábio Franco 464, nesta cidade, ela por si e como procuradora de seu marido. Outorgados Donatários:- Lucia Isabel Soares Amarante, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com Antonio Amaro Amarante, inscrito no CPF sob nº. 104.334.817-49, identidade nº. 11.600.244 IPF; e Adilson Ferreira Schelles, soldador, desquitado, inscrito no CPF sob nº. 095.112.707-10, todos brasileiros, residentes à Av. Amaral Peixoto nº. 464, nesta cidade. Título:- Doação. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de 22.11.78, lavrada nas notas do Cartório de Barra de Macaé, livro 128, fls. 141v/143, do imóvel acima matriculado, pelo Tabelião Aryan de Deus Pimentel. Valor do contrato:- Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Fica reservado o direito ao usufruto vitalício, a Srª Edenir Ferreira Lima. Eu, (a) Maria das Neves Silva, Oficial subscrevo. Certifico mais, constar a seguinte averbação:- Av2-M.2.485:- Data: 19.06.84. Protocolo 1 nº. 15.204. De conformidade com a escritura de 18.06.84, lavrada nas notas do cartório do 2º Oficio desta Comarca pela Tabelia Ruth Bastos de Azevedo Pimentel, em que compareceram Edemir Ferreira Lima, brasileira, viúva, do lar, CI nº. 1.107.741 expedida pelo IFP, em 18.08.70, inscrita no CPF sob o nº. 755.759.497-53, residente e domiciliada nesta cidade, usufrutuária, fica averbado o cancelamento da extinção do usufruto vitalício do imóvel terreno (área remanescente do lote nº. 05), situado à Avenida Fábio Franco, antiga Avenida Amaral Peixoto, no Bairro Visconde de Araújo, nesta cidade de Macaé - RJ, que existia a favor da Srª Edenir Ferreira Lima. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a) Ruth Bastos A. Pimentel, Oficial subscrevo. Certifico mais, constar o seguinte registro:- R3-M-2.485:- Data:- 19.06.84. Transmitente:- Lucia Isabel Soares Amarante e s/m Antonio Amaro Amarante, acima qualificado. Adquirente:- Adilson Ferreira Schelles, brasileiro, soldador, casado pelo regime da comunhão de bens com Rute Souza Estrela Schelles, CI n°. 2.195.847 SSP/BA de 01.09.77, CPF n°. 095.112.707-10, residente e domiciliado nesta cidade. Título:- Compra e venda. Forma do título, sua precedência e caracterização:- Escritura pública de 18.06.84, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, livro nº. 91, fls. 19/19vº, do imóvel acima matriculado, pela Tabeliã Ruth Bastos Azevedo Pimentel. Valor do contrato: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Recebido. Cadastrado na PMM sob 01.4.034.0085.002-010. Eu, (a) Ruth Bastos A. Pimentel, Oficial subscrevo. Certifico mais, constar a seguinte averbação:- Av4-M-2.485:- Data: 13.07.84. Protocolo 1 nº. 15.292. Adilson Ferreira Schelles, brasileiro, casado, soldador, residente e domiciliado nesta cidade, tendo construído em terreno de sua propriedade a Av. Fábio Franco nº. 476, Bairro Visconde de Araújo,



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



O Bel. DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO. Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA.

em resumo, que revendo em seu poder e Cartório o Livro de Registro de Imóveis 2-H, fls. 194 -Matricula nº. 2.485, constatou até a presente data não haver nenhum ônus, registro, averbações ou anotações de existência de ações reais, pessoais reipersecutórias, gravando o imóvel a seguir descrito: Imóvel residencial situado à Avenida Fábio Franco nº. 476, Bairro Visconde de Araújo, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 48,00m², e seu respectivo terreno (área remanescente do lote nº. 05), não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira: 6,00m de frente, com a citada Avenida Amaral Peixoto, hoje Fábio Franco; 6,00m de fundos, com os lotes nº. 51 e 52; 30,00m de um lado, com o lote nº. 06; e 29,85m de outro lado, com o lote nº. 4. Cadastrado na PMM sob nº. 01.4.034.0085.002-010. Proprietário: Elias Andrade Sena, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens com Janaina Soares Amarante Sena, portador da identidade RG nº. 05854643-3 IFP/RJ, expedida em 19.09.80, inscrito no CPF nº. 097.708.955-04, operador, residente na Rua Dr. Bueno nº 420, Imbetiba, Macaé - RJ. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA; nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, aos 13 (treze) dias do més 05 (maio) do ano 2019 (dois mil e dezenove). En, Vanderlúcia Márcia Nunes Fernandes Jan auxiliar de cartório, matr. 94/18604 a digitei/E eu

> Irenilda Nolasco de Abreu SUBSTITUTA

Inseto de Custas:- Oficio nº. PGE/PG11/ACGS/484/2018 - Procuradoria Geral do Estado - 9ª Procuradoria Regional - Macaé - Procurador do Estado - Anna Carolina Guimaraes de Souza. x.x.x.

Irenilda Nolasco de Abreu SUBSTITUTA



Judiciário - TJERJ doria Geral de Justíça Selo de Fiscalização Eletrônico

ECYD 46941 CDE

Consulte a Validade do Selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico